

Publicado em 17/07/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2014- JFCE

DOU nº 135, Seção 03, Pág. 171.

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Praça General Murilo Borges, 01, Centro, CEP 60.035-210, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob nº. 05.424.487/0001-53, representada neste ato pelo Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, **Doutor GEORGE MARMELSTEIN LIMA**, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17/07/02, o Decreto nº. 7.892, de 23/01/2013, e suas alterações, e os Decretos nº. 5.450/2005 e 3.555/2000, resolve registrar os preços e demais condições resultados do **Pregão Eletrônico nº. 12/2014 – RP, Processo Administrativo nº. 3072/2013**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e consoante as demais cláusulas que se seguem:

Ficam a seguir registrados os dados da empresa fornecedora:

Empresa: ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.983.321/0001-41

Endereço: Av. Vereador Orlando Santander Francisco, nº 1313, Vila Ipanema, Piraquara/PR.

Telefone: (41)3589-3535 – CEP: 83.301-048

Representante: ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES

CPF: 015.801.339-59

RG: 6.960.002-6/SSP/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

1.1. Os preços registrados são os a seguir relacionados, conforme termo de referência:

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: nº 3263-8

Conta Corrente nº 39077-1

LOTE 1

Classificação	Empresa	Und	Qtd.	Descrição do Objeto (Marca)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	PC	02	Duas CANCELAS ELETRÔNICAS, incluindo todas as peças e acessórios que compõem o equipamento e sua estrutura física. Localização: ESTACIONAMENTO DOS SERVIDORES (CENTRO E ALDEOTA). Marca: CAME.	R\$ 5.422,50	R\$ 10.845,00
TOTAL						R\$ 10.845,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Formam o cadastro de reserva os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

2.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta ata deverá ser respeitada nas contratações.



2.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.4.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.4.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.4.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.5.1. por razão de interesse público; ou

3.5.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ADESÕES

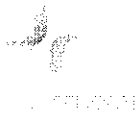
4.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nos termos do Decreto 7.892/2013;

4.1.1. A consulta para adesão deverá ser dirigida ao Diretor do Foro, na Secretaria Administrativa, no endereço Praça Murilo Borges, nº 01, 6º Andar- Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.035-210, secad@jfce.jus.br, telefone 85 3521.2713, 2712;

4.1.2. As aquisições ou contratações adicionais por adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão a Fornecedora às sanções da Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo;

5.2. Estará a Fornecedora sujeita às seguintes penalidades, de aplicação independente e cumulativa, sem prejuízo de outras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores:

5.2.1. Nos casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório, fique a Contratada sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

I – advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

II – multa de 10% (dez por cento) em decorrência da não assinatura do contrato no prazo de cinco dias úteis, caracterizando o descumprimento da obrigação.

5.2.2 Os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendidos, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3. As multas de que tratam os itens anteriores serão creditadas à Conta do Tesouro da União, e serão exigidas administrativa ou judicialmente, através do rito executivo fiscal (Lei n.º 6.830/80), com todos os seus encargos;

5.4. A imposição de multa ou qualquer outra penalidade não impede que a Administração rescinda unilateralmente esta ARP.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DOS PREÇOS

6.1. - Esta Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, a partir da data de sua assinatura.

6.2. - A partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, a FORNECEDORA se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. As condições de fornecimento e recebimento do objeto, bem como as obrigações da contratada são as definidas no termo de referência e na minuta do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Após aprovação do Diretor de Secretaria Administrativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à **Seção de Segurança e Transporte**, telefone 85 3521.2718 e 2719.

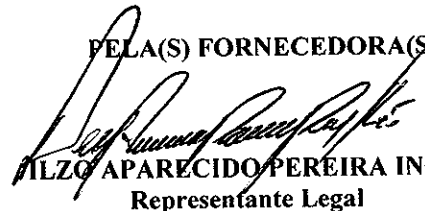
Assim, por estarem as partes ajustadas, rubricam e assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Fortaleza, 24 de junho de 2014

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR


GEORGE MARMELESTEIN LIMA
Juiz Federal Diretor do Foro em

PELA(S) FORNECEDORA(S)


NILZO APARECIDO PEREIRA INGLES
Representante Legal

Testemunha

Nome:

CPF:

Testemunha

Nome:

CPF:



Jadeiras e fogões 4 (quatro) bocas. Valor total: R\$32.242,00. Assinam: pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e Franca (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Fornecedor, Sr. HUDSON NOGAROTTO (Procurador).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP (CNPJ nº 08.052.453/0001-84). Processo SEI nº 0001871-11.2014.4.03.8001. Especie: Ata de Registro de Preços nº 12.753.10.14. Pregão Eletrônico nº 024/2014-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 16/05/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de carrinhos para transporte de processos. Valor total: R\$5.859,00. Assinam: pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e Franca (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Fornecedor, Sr. VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA (Empresária)

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: WORLD AGENT - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DECORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 01.705.580/0001-85). Processo SEI nº 0001871-11.2014.4.03.8001. Especie: Ata de Registro de Preços nº 12.753.10.14. Pregão Eletrônico nº 024/2014-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 19/05/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de carrinhos para transporte de processos. Valor total: R\$16.618,50. Assinam: pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e Franca (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Fornecedor, Sr. LEANDRO LEIZ FACCHIN (Socio Gerente).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: MONOPOLY COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP (CNPJ nº 50.315.241/0001-06). Processo SEI nº 0008906-22.2014.4.03.8001. Especie: Ata de Registro de Preços nº 12.753.10.14. Pregão Eletrônico nº 048/2014-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 21/05/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para confecção e fornecimento de togas em Microfibr, na cor preta, nos tamanhos PP (extrapequeno), P (pequeno), M (medio), G (grande) e GG (extra-grande) para os juizes da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. Valor total: R\$15.960,00. Assinam: pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e Franca (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Fornecedor, Sr. EDUARDO AMIM CHAIM (Socio).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: MOVELARIA COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 10.520.390/0001-84). Processo SEI nº 0008253-20.2014.4.03.8001. Especie: Ata de Registro de Preços nº 12.756.10.14. Pregão Eletrônico nº 061/2014-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 09/06/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de Conjuntos de Mesa/Cadeira e Cadeiras avulsas para referatorio. Valor total: R\$44.709,60. Assinam: pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e Franca (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Fornecedor, Sra. LAIS BERNARDINO DOS SANTOS (CIBIAF OUV (Diretora).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 64.106.552/0001-61). Processo SEI nº 0008957-33.2014.4.03.8001. Especie: Ata de Registro de Preços nº 12.757.10.14. Pregão Eletrônico nº 050/2014-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 13/06/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de Café torrado e moído. Valor total: R\$306.000,00. Assinam: pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e Franca (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Fornecedor, Sr. ANTONIO JOSE GONCALVES (Socio Gerente).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: L.S.K.L. MARCENARIA LTDA - EPP (CNPJ nº 02.605.196/0001-73). Processo SEI nº 0006169-08.2014.4.03.8001. Especie: Ata de Registro de Preços nº 12.759.10.14. Pregão Eletrônico nº 041/2014-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 17/06/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para confecção e fornecimento de baldeões. Valor total: R\$378.999,80. Assinam: pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e Franca (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Fornecedor, Sra. CAROLINA GUERING ALENCAR DE MELO (Procuradora)

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 11.311.279/0001-40). Processo SEI nº 0007865-20.2014.4.03.8001. Especie: Ata de Registro de Preços nº 12.758.10.14. Pregão Eletrônico nº 037/2014-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 24/06/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: aquisição de material bibliografico de origem nacional. Assinam: pela Justiça Federal, Dra. Giselle de Amaro e Franca (Juiz Federal Diretor do Foro) e, pela Fornecedor, Sr. PAULO ALEXANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA (Procurador)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2014/07/17/000132014071700171>

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2014**

Objeto: Aquisição de torneiras automáticas de pressão. Recebimento das propostas: até 30/07/2014, às 18h00, no endereço www.licitacoes.com.br. Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de julho de 2014
DÍMPINA DE FÁTIMA BARROS RAMOS
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2014**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material permanente (mobiliário), em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicados o objeto do pregão, as empresas: Shopping do Escritório Ltda - EPP - lote 01 - valor: R\$ 18.990,00; Oliveira & Sanches - lote 02 - valor: R\$ 41.000,00 e GGL Industria de Moveis de Aço Ltda - lote 03 - valor: R\$ 55.000,00.

MARINALVA WASSOLF CANDEIA DE FREITAS

**4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Cancelamento de Registro de Preço PA nº 12.4.000142071-0 publicado no DOU de 16/07/2014, na Seção 3, na página 154, onde se lê: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA DIRETORIA DO FORO, leia-se: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ.

p/Cocjo

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 026/2014. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Contratada: Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda. prestação de serviços médicos. PA: 0005026-29.2013.4.04.8001, onduo do Pregão Eletrônico n. 16/2014, com base na Lei n. 10.520/02, Decreto n. 5.450/05, Lei Complementar n. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, com o valor por beneficiário de R\$ 45.000/mês (taxa de manutenção do plano assistência saúde) e R\$ 15.000/mês (taxa de manutenção do serviço de atendimento emergencial). PT 02301056920040001, ND 33.99.39, 2014NE01480, de 24/06/2014. Vigência: 25/08/2014 até 25/2/2017. Assinatura: 14/7/2014.

**5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PA Nº 0623/2011 - JF/AL. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2011-JF/AL. CONCORRÊNCIA Nº 01/2011. OBJETO: contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a 2ª etapa de obra da construção da sede da Subseção Judiciária de União dos Palmeiras/AL CONTRATADA: Sampaio Construções Ltda. CNPJ: 02.393.324/0001-62. FINALIDADE DO ADITIVO: formalização da prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60(sessenta) dias, no período de 01/05/2014 a 29/06/2014 e da vigência do contrato por mais 120(cento e vinte) dias, no período de 31/05/2014 a 27/09/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014. SIGNATÁRIOS: André Luis Maia Tobias Granja, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Carlos Jorge Uchôa Sampaio, pela Contratada.

PA Nº 1006/2011. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2011-JF/AL. Pregão Presencial nº 33/2011. OBJETO: prestação de serviços de jardinagem nas dependências internas e externas, com fornecimento de todos equipamentos, ferramentas, utensílios e insumos, na sede da Seção Judiciária de Alagoas e na Subseção Judiciária de Arapiraca. CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ: 40.911.117/0001-41. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação por mais 60(sessenta) dias da vigência do contrato, compreendendo o período de 03/06/2014 a 01/08/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2014. SIGNATÁRIOS: André Luis Maia Tobias Granja, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Ivonete Porfírio Barros, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2014**

A Justiça Federal no Ceará torna público que no dia 29/07/2014, às 14 horas, hora local, na sede da Seção Judiciária de Ceará, situada na Praça Miraflores, s/n, Centro, Fortaleza/CE, fará licitação na modalidade pregão, na sua forma presencial, para aquisição de veículos. Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 18 horas, ou através do site www.jfcej.br. Informações pelo tel. (85) 3521-2715.

Fortaleza, 16 de julho de 2014
JERÔNIMO FILHO DE ABRU
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal no Ceará torna público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 28/2014, referente ao Pregão Presencial 12/2014 e Processo Administrativo nº 302/2013, sendo fornecedora a empresa Jurez Leito Industria de Fardamentos Colegial e Profissional Ltda e os itens com suas especificações, quantidades e valores unitários são: Item 1 - calça lática masculina em tecido rip stop 70/30 profissional, 400 und., a R\$ 185,00, item 2 - jaqueta masculina com etiqueta personalizada na frente e bordado nas costas, tecido rip stop 70/30, 80 und., a R\$ 159,00, item 3 - camiseta masculina manga curta tipo polo, 640 und., a 72,00.

A Justiça Federal no Ceará torna público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 30/2014, referente ao Pregão Eletrônico 12/2014 e Processo Administrativo nº 302/2013, sendo fornecedora a empresa Acornpan Comércio de Equipamentos Ltda - ME e os itens com suas especificações, marca, quantidades e valores unitários são: Item 1 - duas cancelas eletrônicas, da Came, 2 peças, a R\$ 5.422,50.

Fortaleza, 16 de julho de 2014
JERÔNIMO FILHO DE ABRU
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Especie: Empenho de despesa. Tipo: Ordinário. Processo: 202/2014. Contratante: JFPB. Contratada: Hipernet Comercio e Serviços de Informática Ltda. - ME. Empenho: 2014NE534, de 2/7/14, valor: R\$ 560,00. Objeto: aquisição de material permanente para a SJPB. Fund. Legal: ARP 5/13 (A) do Pregão Eletrônico 06/13 - JFPB. PTRES: 060014; ED: 449052.

Especie: Empenho de despesa. Tipo: Ordinário. Processo: 202/2014. Contratante: JFPB. Contratada: Sierdoski e Sierdoski Ltda - EPP. Empenho: 2014NE535, de 2/7/14, valor: R\$ 3.000,00. Objeto: aquisição de material permanente para a SJPB. Fund. Legal: ARP 5/13 (B) do Pregão Eletrônico 06/13 - JFPB. PTRES: 060014; ED: 449052.

Especie: Empenho de despesa. Tipo: Ordinário. Processo: 202/2014. Contratante: JFPB. Contratada: FB Comercial Ltda - ME. Empenho: 2014NE536, de 2/7/14, valor: R\$ 7.538,00. Objeto: aquisição de material permanente para a SJPB. Fund. Legal: ARP 5/13 (F) do Pregão Eletrônico 06/13 - JFPB. PTRES: 060014; ED: 449052.

Especie: Empenho de despesa. Tipo: Ordinário. Processo: 202/2014. Contratante: JFPB. Contratada: Niliu Quadros e Vidros Ltda. - ME. Empenho: 2014NE537, de 2/7/14, valor: R\$ 848,00. Objeto: aquisição de material permanente para a SJPB. Fund. Legal: ARP 5/13 (I) do Pregão Eletrônico 06/13 - JFPB. PTRES: 060014; ED: 449052.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 34/2014-JF/SE
CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe; CNPJ: 05.426.567/0001-48. CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - CNPJ: 08.602.745/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Seguros de Acidentes Pessoais - Corporativo, por meio de apólice de seguros que deverá abranger conciliadores e estudantes provenientes de Instituições de Educação Superior - IES, Instituições de educação Profissional - IEP, Instituições de Ensino Médio, Instituições de Ensino Técnico - IET, Instituições de Educação Especial e que estejam cursando os anos do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, estagiários, bolsistas, estagiários voluntários da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe, em Aracaju, e das Subseções de Instância, Itabaiana, Lagarto e Propina. VALOR TOTAL: R\$ 2.785,68. PROC. ADM: 398/2014. FUND LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/2002. EI. DESP: 33903969; NE: 2014NE000491. DT ASSINATURA: 26/06/2014. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/08/2014. ASSINAM: Carlos Rebelo Junior, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratante os Srs. Claudio Jorge Costa do Nascimento e Laciene Tavares Lacerda.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.